



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 1.508 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 209/2023, originário do Projeto de Lei n° 19/2023, de autoria do Governo do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, com a garantia da União, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
Rui